

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1277 /2005

Exonera a pedido do servidor que especifica e dá outras providências

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita

Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 15 de Fevereiro de 2005.

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica exonerado o Servidor, Luiz Carlos Laurindo, Cargo em provimento efetivo de Zelador, Símbolo SPO, lotado na Gerência Municipal Obras e Serviços Urbanos.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2005.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 18 de Fevereiro de

2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal